



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Resolução nº 012/2025

Aprovar a Ratificação da Ata 005/2024 do dia 23/12/2024 para correção dos valores apresentado na prestação de contas do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 940/96 de 11 de março de 1996, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ata 005/2024 do dia 23/12/2024 para correção dos valores apresentado na prestação de contas do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo 2023. Após análise da documentação foi solicitado que os valores sejam corrigidos pelos valores corretos conforme apresentado no Demonstrativo Sintético Anual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Ednalva Jardim Costa Barrere
Vice-presidente: Marcela Costa Faria
Primeira Secretária: Lilian dos Santos Silva Damacena
Segundo Secretário: Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança - ES, 29 de julho de 2025.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE
Presidente do CMAS